



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 098, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 006/DIRGE - CG, de 6 de janeiro de 2014;

considerando o Memo nº 029/PROEN, de 14 de janeiro de 2014;

considerando o Memo nº 018/RTRIA, de 21 de janeiro de 2014,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **MARCO HIROSHI NAKA**, matrícula SIAPE nº 1818075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1300593, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FABIANO PAGLIOSA BRANCO** matrícula SIAPE nº 1946822, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1818463, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1878482, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA, NA MODALIDADE SUBSEQUENTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Art. 2º A Comissão deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, os documentos desenvolvidos à Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação (PROEN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor